
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 457/2016 de 9 de Março de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 2569/2015, de 18 de novembro, a Maria de Fátima Nunes Matos, empresa privada, NIF 183 479 289, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra+, devendo ser restituída a totalidade do apoio recebido, dado que cessou a relação de trabalho por inadaptação do trabalhador ao posto de trabalho, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 11º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

1 de fevereiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.